



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

A Vereadora que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Turma **INDOMÁVEIS LEÕES** do 9º Grupamento de Bombeiros Militar de Macaé pelos 42 anos de história completados no dia 10 de Março de 2025. Militares que compuseram as fileiras da instituição por toda uma vida, com bravura, dedicação e sobretudo compromisso com o próximo. **“Vida alheia e riquezas a salvar!”** Veteranos que ainda nos dias atuais, demonstram sua alegria e muito orgulho de pertencer está tão honrosa corporação, heróis da vida real. Reconhecer o passado é o alicerce para construir o futuro!

Dessa forma, esta Moção de Aplausos constitui uma manifestação formal de reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados aos munícipes e o olhar humanizado dos assuntos inerentes à vida, homens que colocaram por vezes suas vidas em risco para salvar quem se quer conheciam. Representaram na ativa o que brada o hino do soldado do fogo: “Nem um passo daremos atras, repelindo, inimigos canhões, Voluntários na morte na paz, São na guerra indomáveis leões”. 30 anos dedicados a servir sem olhar a quem.

Câmara Municipal de Macaé, _____ de _____ de _____.

Manu Rezende

Vereadora-autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Alan Mansur

Presidente